

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 3141/73

Parecer CEE N° 3178/73
Aprovado por Deliberação
em 21.12.1973

Interessado: Un Hi Kim

Assunto : Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

Relatora : Isabel Sofia de Siqueira

HISTÓRICO: Un Hi Kim, filha de Sang Yong Kim e de dona Ok Sook Ahn, nascida em Seul, Coréia, a 02 de abril de 1958, domiciliada e residente a Rua Teixeira Leite, 412, apt° 02, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

- a - curso primário, com 6 séries, na Escola Kong Duk, Seul, Coréia;
- b - uma serie na Poong Moon Girl's Middle School, Seul, Coréia; estudou: Língua Coreana, Estudos Sociais, Matemática, Educação Física, Música, Belas Artes? Trabalhos Domésticos, Inglês, Educação Moral e Ciências Naturais;
- c - 1° semestre da 2ª série, cursou as mesmas matérias, excluindo Educação Moral. A documentação escolar apresentada, atende às exigências da Resolução CEE N° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Un Hi Kim, em Seul, Coréia, podem ser considerados, equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar lhe a matrícula na 7ª série do 1º grau, em 1974. A escola que acolher a interessada devesse submetê-la a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica. São Paulo, 21 de dezembro de 1973 a) Conselheira Isabel Sofia de Siqueira - Relatora A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do VOTO da Conselheira Isabel Sofia de Siqueira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente